



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matricula
102.702

ficha
01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 37 da quadra 29, do loteamento denominado “**BAIRRO RESIDENCIAL BORDON**”, situado neste Município e Comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 14, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 12, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o lote 36, e pelo lado esquerdo com o lote 38, com a área total de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** **COMERCIAL IMOBILIÁRIA FIO DE OURO S/A**, inscrita no CNPJ nº 04.328.189/0001-05, com sede na Rodovia Sumaré à Monte Mor, s/nº, Km. 9, Fazenda Santo Antonio, Sumaré-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 de 16.08.2001 da matrícula nº 91.035, e loteamento registrado sob nº 04, em 02.04.2003, na mesma matrícula, nesta Serventia. Sumaré, 28 de setembro de 2005. O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.1-102.702-Sumaré, 28 de setembro de 2005. Procede-se a presente averbação para constar que, do contrato padrão constam restrições de uso e de parcelamento do imóvel desta matrícula. O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

R.2-102.702-Sumaré, 28 de setembro de 2005. Pelo instrumento particular de compromisso de compra e venda, assinado nesta cidade aos 12 de junho de 2004, a proprietária **COMERCIAL IMOBILIÁRIA FIO DE OURO S/A**, supra qualificada, se comprometeu a vender o imóvel objeto desta matrícula a **JONATAS ROMÃO SILVERIO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 18.01.1984, mecânico de refrigeração, RG. 47.471.113-4-SP e CIC. 225.375.658-00, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Geraldo Nunes de Castro, nº 148, Cidade Satélite Íris, **pelo preço de R\$23.584,91**, a serem pagos na forma do contrato que fica microfilmado nesta Serventia. A promitente vendedora apresentou a CND nº 044362005-21024060, expedida aos 23.09.2005, pelo INSS, válida até 22.03.2006, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais NRO. 7.344.644, emitida em 19.04.2005, pela Receita Federal, válida até 19.10.2005, ambas verificadas suas autenticidades na rede de comunicação Internet. O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0


R.3-102.702-Sumaré, 1º de fevereiro de 2008. Pelo instrumento particular de cessão e transferência datado de 11 de outubro de 2006, assinado em São Paulo/Capital, o cedente **JONATAS ROMÃO SILVÉRIO**, RG nº 47.471.113-4-SP, CPF nº 225.375.658-00, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de refrigeração, residente e domiciliado na Rua Geraldo Nunes de Castro nº 148, Cidade Satélite Iris, em São Paulo/Capital, cedeu e transferiu a **ALDO TORRES MASCENA**, RG nº 21.751.054-SP, CPF nº

>


Continua no verso.

matrícula
102.702

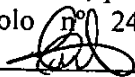
ficha
01

transferiu a **ALDO TORRES MASCENA**, RG nº 21.751.054-SP, CPF nº 076.997.998-01, brasileiro, divorciado, micro-empresário, residente e domiciliado na Rua Vadih Jorge Maluf nº 301, Jardim São Carlos, em Sumaré-SP, os DIREITOS DE COMPROMISSO do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$20.000,00. VALOR VENAL: R\$11.857,89. (Protocolo nº 164.887 em 07 de janeiro de 2008). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

AV.4-102.702-Sumaré, 1º de fevereiro de 2008. Em virtude do instrumento particular de cessão e transferência registrado sob o nº 3, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 1.154.1280.037.8, conforme certidão nº 1732/2007, expedida em 26 de novembro de 2007, pela Prefeitura Municipal, (Protocolo nº 164.887 em 07 de janeiro de 2008). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Av.5-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura pública de compra e venda com cessão, a seguir registrada, e tendo em vista a certidão de casamento expedida em 01 de junho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Sumaré-SP, extraída da matrícula nº 118992.01.55.2012.2.00094.185.0016996-78, para constar que **ALDO TORRES MASCENA**, contraiu matrimônio com **CARLENE MARTINS ACELINO**, RG nº 42.688.784-0-SP, CPF nº 328.062.578-59, que passou a assinar **CARLENE ACELINO TORRES MASCENA**, cujo casamento foi realizado aos 01 de junho de 2012, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77. (Protocolo nº 247.499 em 14 de maio de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).

R.6-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Pela escritura pública de compra e venda com cessão, a seguir registrada, o cedente, **ALDO TORRES MASCENA**, RG nº 21.751.054-SP, CPF nº 076.997.998-01, brasileiro, micro-empresário, assistido de sua mulher **CARLENE ACELINO TORRES MASCENA**, RG nº 42.688.784-0-SP, CPF nº 328.062.578-59, brasileira, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vadih Jorge Maluf, nº 301, Jardim São Carlos, em Sumaré-SP, cederam e transferiram a **SANDRA REGINA GOMES**, RG nº 21.657.891-SP, CPF nº 160.811.768-51, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, RG nº 26.604.479-SP, CPF nº 139.399.308-73, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Peppina Ongaro, nº 414, Loteamento Residencial Bordon, em Sumaré-SP, seus direitos de compromissários compradores do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$23.584,91. Valor Venal: R\$ 17.250,75. (Protocolo nº 247.499 de 14 de maio de 2013). A Escrevente

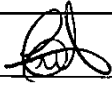
Continua às fls. 02

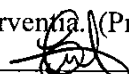
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

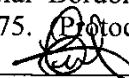
Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

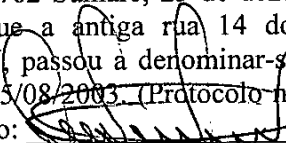
matrícula
102.702

ficha
02

Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

Av.7-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Procede-se a presente averbação, para constar que a proprietária **COMERCIAL IMOBILIÁRIA FIO DE OURO S/A**, teve a sua denominação alterada para **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA FIO DE OURO LTDA**, com sede na Estrada Monte Mor à Sumaré, s/nº, km 03, Fazenda Miraflores, em Monte Mor- SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.328.189/0001-05, conforme Av.11, de 22.04.2010, da matrícula nº 91.035, desta Serventia. (Protocolo nº 247.499 de 14 de maio de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

R.8-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 19 de abril de 2013, livro nº 789, fls. 279 do 4º Tabelião de Notas de Campinas-SP, a proprietária, **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA FIO DE OURO LTDA**, com sede na Estrada Monte Mor à Sumaré, s/n, km 03, Fazenda Miraflores, em Monte Mor-SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.328.189/0001-05, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **SANDRA REGINA GOMES**, RG nº 21.657.891-SP, CPF nº 160.811.768-51, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, RG nº 26.604.479-SP, CPF nº 139.399.308-73, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Peppina Ongaro, nº 414, Loteamento Residencial Bordon, em Sumaré-SP, pelo valor de R\$23.584,91. **VALOR VENAL: R\$17.250,75.** (Protocolo nº 247.499 em 14 de maio de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

Av.9-102.702-Sumaré, 23 de dezembro de 2013. Procede-se a presente averbação para constar que a antiga rua 14 do loteamento denominado **BAIRRO RESIDENCIAL BORDON**, passou a denominar-se **Rua Peppina Ongaro**, através da Lei Municipal nº 3823 de 15/08/2003. (Protocolo nº 258.448 em 16 de dezembro de 2013). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-

Av.10-102.702-Sumaré, 23 de dezembro de 2013. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 09 de dezembro de 2013, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, **foi construído um prédio residencial, que recebeu o número 414, com frente para a Rua Peppina Ongaro, com 162,62 metros quadrados de área construída**, conforme habite-se nº 18.745/2013, expedido aos 22 de novembro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Sumaré-SP, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001452013-21024540 - CEI:70.012.12540/60 expedida aos 16 de dezembro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação Internet, nesta data, atribuindo-se para a construção o valor de R\$150.000,00. (Protocolo nº 258.448 em 16 de dezembro de 2013). O Escrevente

Continua no verso.

ONR

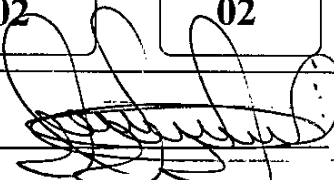
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br


Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

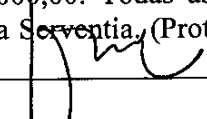
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula	ficha
102.702	02

Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-
.

Av.11-102.702- Sumaré 07 de abril de 2014. Procede-se a presente averbação autorizada no requerimento assinado nesta cidade aos 07 de abril de 2014, para constar que o nome correto da esposa de Luciano Batista de Oliveira nos R.6 e R.8, desta matrícula é **SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA**, conforme Certidão de Casamento expedida em 31 de janeiro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Jaguariúna, Comarca de Jaguariúna-SP, extraída do termo nº 4173, fls.258, livro B-39 (Protocolo nº 262.943 em 01 de abril de 2014). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

-x-x-

R.12-102.702-Sumaré, 07 de abril de 2014. Pela Cédula de Crédito Bancário - Nº 000005792, com garantia cedularmente constituída, emitida São Paulo-SP, em 31 de março de 2014, os proprietários **SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA**, RG nº 21.657.891-SP, CPF nº 160.811.768-51, brasileira, empresária, e seu marido **LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, RG nº 26.604.479-SP, CPF nº 139.399.308-73, brasileiro, empresário, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Peppina Ongaro, nº 414, Loteamento Residencial Bordon, em Sumaré-SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97**, o imóvel desta matrícula a favor do banco **BANCO BMG S.A.**, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.707, Lourdes, em Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.680/0001-74, para garantir o cumprimento da dívida, no valor de **R\$ 205.768,45 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** e todas as obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário. A dívida será paga por meio de 144 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30/05/2014 e a última aos 30/04/2026, à taxa de juros pelo critério do regime de pós-fixado mensal de 1,40% ao mês correspondente a 18/15% ao ano. Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação os devedores terão o **prazo de carência de 60 dias**, para efetuar o pagamento do débito, acrescido de encargos contratuais e legais. Para fins de leilão extrajudicial, foi atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$400.000,00. Todas as demais condições e encargos previstos no título ficam digitalizadas nesta Serventia. (Protocolo nº 262.943 em 01 de abril de 2014). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

-x-x-

✓ **Av.13-102.702-**Sumaré, 29 de abril de 2014. Pelo 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 000005792, assinado em São Paulo-SP, aos 22 de abril de 2014, pelas partes **SANDRA**

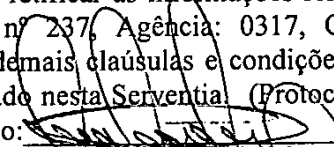
Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP
C.N.S. 12.110-3

matrícula
102.702

ficha
03


REGINA GOMES DE OLIVEIRA, LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA e BANCO BMG S.A., todos já qualificados, procede-se a averbação para constar, que fica alterada a forma de liberação do empréstimo constante no "Quadro V" do preâmbulo da Cédula indicada, com vistas a retificar as informações relativas aos dados bancários, os quais passam a ser: Banco nº 237, Agência: 0317, Conta Corrente nº:0512212-0, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo aditivo que fica digitalizado nesta Serventia. (Protocolo 263.854 em 28 de abril de 2014). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).

-X-X-

AV.14/102702-Sumaré, 02 de maio de 2017
Título prenotado sob nº 320.296 em 27 de abril de 2017.


RETIFICAÇÃO Art. 213: Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei dos Registros Públicos, tendo em vista o reexame da **Av.4** desta matrícula, para consignar o número correto do código contribuinte deste imóvel é **1.154.1280.037.3**, ficando neste particular retificado, consoante prova a certidão de valor venal nº 1732/2007, que encontra-se digitalizada nesta Serventia.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Roberto Luz dos Santos
Escrevente

AV.15/102702-Sumaré, 02 de maio de 2017.
Título prenotado sob nº 320.296 em 27 de abril de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **BANCO BMG S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 61.186.680/0001-74, conforme requerimento assinado em Belo Horizonte-MG, aos 16.03.2017, tendo em vista que, foi procedida a intimação dos devedores fiduciários **SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA** e seu marido **LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, já qualificados, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, feito por intermédio da guia nº 673/17, no valor de R\$8.000,00, atribuindo para efeitos fiscais o valor de **R\$400.000,00**.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Roberto Luz dos Santos
Escrevente

Continua no verso

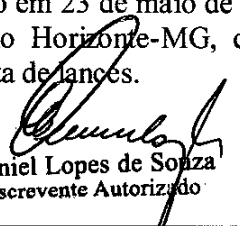
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
102.702

ficha
03

AV.16/102.702 - Sumaré, 14 de setembro de 2018.
Título prenotado sob nº 345.702 em 06 de setembro de 2018.

LEILÃO NEGATIVO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Belo Horizonte-MG, aos 30 de janeiro de 2018, para constar que o **BANCO BMG S.A.**, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97, sendo o primeiro em 23 de maio de 2017 e o segundo aos 30 de maio de 2017, ambos na cidade de Belo Horizonte-MG, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Dilson Marcos Moreira, sem oferta de lances.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Ricardo Luís da Silva
Escrevente

AV.17/102.702 - Sumaré, 14 de setembro de 2018.-
Título prenotado sob nº 345.702 em 06 de setembro de 2018.-

EXTINÇÃO DA DÍVIDA: Conforme requerimento assinado em Belo Horizonte-MG, aos 30 de janeiro de 2018, para constar que a dívida a que se refere o **R.12** aditada na **AV.13** desta matrícula **foi extinta**, em virtude dos leilões negativos mencionados na **AV.16**, em decorrência, o imóvel volta ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário **BANCO BMG S.A.**, de acordo com o termo de quitação fornecido pelo credor fiduciário aos devedores fiduciários, assinado em São Paulo-SP, aos 05 de junho de 2017, que fica digitalizado nesta Serventia.



Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Ricardo Luís da Silva
Escrevente

R.18/102.702 - Sumaré, 25 de junho de 2019.
Título prenotado sob nº 358.986 em 12 de junho de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 09 de novembro de 2018, livro 2892, páginas 175/178, acompanhada da ata retificativa lavrada aos 09 de novembro de 2018, livro 2892, página 191, ambas do 15º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, a proprietária **BANCO BMG S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.680/0001-74, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 10º andar, torre 01, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP, **vendeu o imóvel**, pelo valor de **RS180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** a **JLS LOGÍSTICA EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.449.895/0001-00, com sede na Rua Joaquim de Oliveira Almeida, nº 274, Jardim Viel, em Sumaré-SP.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Monaliza Braufina Lopes de Jesus
Escrevente

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

matrícula
102.702

ficha
04



de Sumaré - SP

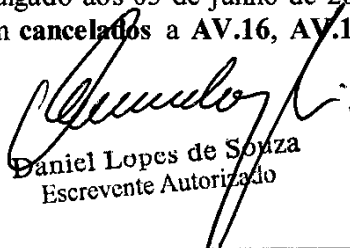
C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 02 de setembro de 2020

AV.19/102.702 - Sumaré, 02 de setembro de 2020.
Título prenotado sob nº 376.527 em 19 de agosto de 2020.

CANCELAMENTO DE REGISTRO: Conforme Ofício assinado digitalmente pelo Dr. Rafael Carmezim Camargo Neves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sumaré-SP, expedido aos 19 de agosto de 2020, nos autos do processo nº 1005040-50.2018.8.26.0604, de ação de Procedimento Comum Cível - Alienação Fiduciária, requerida por **SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA** e outro, em face do **BANCO BMG S.A.**, acompanhado da Decisão proferida pelo mesmo Juízo, na mesma data, e o v. Acórdão proferido pela 31ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, aos 15 de abril de 2019, transitado em julgado aos 05 de junho de 2019, procede-se a presente averbação para constar que ficam **cancelados** a **AV.16**, **AV.17** e **R.18**, desta matrícula.

Selo digital.121103331037652779Y1L8207

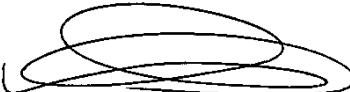

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.20/102.702 - Sumaré, 22 de agosto de 2023.
Título prenotado sob nº 437.325 em 07 de agosto de 2023.

LEILÃO NEGATIVO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 27 de julho de 2023, para constar que o **BANCO BMG S.A.**, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97, sendo o primeiro em 13 de novembro de 2020 e o segundo aos 27 de novembro de 2020, ambos na cidade de Belo Horizonte-MG, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Dilson Marcos Moreira, JUCEMG nº 267, sem oferta de lances.

Selo digital.1211033310437325MT2N36234


Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada


Leonardo Yuske Suzuki Lustosa
Escrevente Autorizado

AV.21/102.702 - Sumaré, 22 de agosto de 2023.
Título prenotado sob nº 437.325 em 07 de agosto de 2023.

EXTINÇÃO DA DÍVIDA: Conforme requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 27 de julho de 2023, para constar que a dívida a que se refere o **R.12** aditada na **AV.13** desta matrícula **foi extinta**, em virtude dos leilões negativos mencionados na **AV.20**, em decorrência, o imóvel volta ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário **BANCO BMG S.A.**, já qualificado, de acordo com o termo de quitação

Continua no verso.


LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

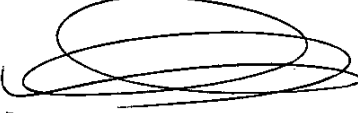
matrícula
102.702

ficha
04

CNM: 121103.2.0102702-21

fornecido pelo credor fiduciário aos devedores fiduciantes, assinado em Sumaré-SP, aos 27 de julho de 2023, que fica digitalizado nesta Serventia.
Selo digital.1211033310437325IFPPS623L


Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada


Leonardo Yuske Suzuki Lustosa
Escrevente Autorizado

v

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº **559.149**) é reprodução autêntica da matrícula nº **102702**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 06 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 7,96
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,15
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,81
Ao Município	R\$ 2,15
Ao Ministério Público.....	R\$ 1,96
TOTAL	R\$ 69,57



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30559149JMLS7A23J



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 141cd093-ba8c-42e4-9693-6313e4b73e74

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

.onr